

RESOLUÇÃO 05/2025/CMDCA

Dispõe da classificação preliminar da Prova no processo de escolha da vaga de suplente do Conselho Tutelar do Município de Pilões/PB.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 10/06/2025.

PUBLICA:

Art. 1º. Classificação preliminar da etapa de Prova realizada no último dia 09 de junho de 2025;

Art. 2º. Na intenção de algum recurso os candidatos terão o prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação para apresentar requerimento de recurso de acordo com o que prevê o art. 27 do Edital 01/2025;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pilões/PB, 11 de junho de 2025.


Rubia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA de Pilões/PB

Anexo I

	Nome do Candidato	Situação
1.	Leandro Salvador	APROVADO
2.	Luciene Trajano da Silva	APROVADO

Pilões/PB, 11 de junho de 2025.

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA de Pilões/PB